



**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL

*A cidade se faz a cada dia*

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM RESTRIÇÕES DE MOBILIDADE OU TRATAMENTO MÉDICO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário em Exercício, nomeado pela **Portaria nº 370/2015**, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.883.221/0001-02, com sede à Rua do Apolo, 181, Sala ME 16, Bairro do Recife, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Waldemar Farias da Silva Júnior**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.497.210 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.288.354-34, residente e domiciliado à Rua José Luiz da Silveira, nº 170, Apt. 1802, Espinheiro, CEP 52.020-16, Recife/PE, Sr. **João Agripino de Vasconcelos de Maia Filho**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº 4.121.721 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.843.404-10, residente e domiciliado à Rua Guedes Pereira, nº 105, Apt. 302, Casa Amarela, CEP 52.060-150, Recife/PE, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.497.642 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.415.344-20, residente e domiciliado à Rua Jacobina, nº 121, Apt. 902, Graças, CEP 52.011-180, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo ao **Contrato nº 152/2014** de contratação de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 566A/2015 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **renovação ao Contrato nº 152/2014**, referente à contratação de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **11 de agosto de 2015 a 10 de agosto de 2016**, perfazendo o





**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

valor total pelo período mencionado de **R\$ 1.915.812,96 (um milhão novecentos e quinze mil oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas e quinta e sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

**Fundo Municipal de Saúde**

Nota de Empenho nº. 2015-00954-00-4

Atividade: 4111

Elemento: 33.90.39

Fonte: 20300

Valor Empenhado: R\$ 745.038,37 (setecentos e quarenta e cinco mil e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)

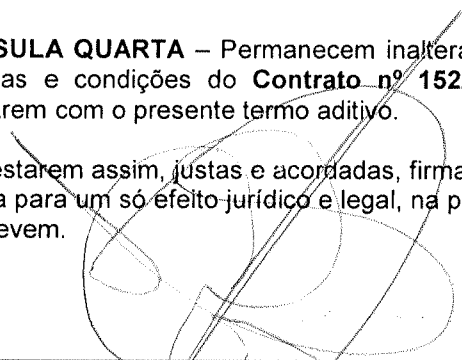
**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

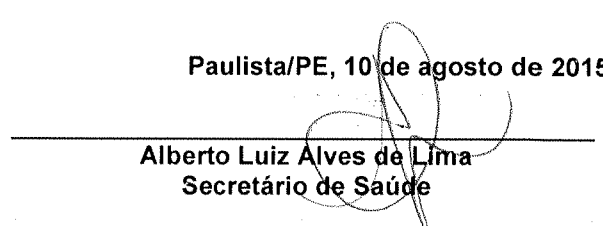
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 566A/2015 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária em Exercício de Saúde do Município do Paulista, o Sra. **Fabiana Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 152/2014** de 11 de agosto de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 10 de agosto de 2015

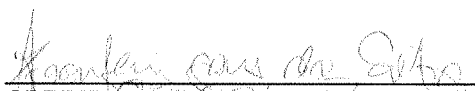
  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

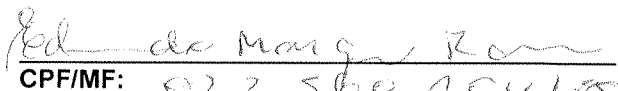
  
\_\_\_\_\_  
**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Urja Social Tecnologia, Gestão e Operação**  
Ltda.  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Leonardo Soares do Nascimento**  
Secretário em Exercício de Assuntos Jurídicos

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 85382729420

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 022.560.164/80





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

*A cidade se faz a cada dia*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**2º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2014,  
FIRMADO EM 10 DE AGOSTO DE 2015**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE

**CONTRATADA:** URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E  
OPERAÇÃO LTDA.; C.N.P.J: 07.883.221/0001-02.

**OBJETO:** TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 152/2014, DE CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO  
E GESTÃO INTEGRADA DO SERVIÇO ESPECIAL  
DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM  
RESTRICÇÕES DE MOBILIDADE OU  
TRATAMENTO MÉDICO NO MUNICÍPIO DO  
PAULISTA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.915.812,96 (um milhão novecentos e quinze  
mil oitocentos e doze reais e noventa e seis  
centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 2015-00954-00-4; Fonte: 20300

